LEI Nº 1.635/02

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO BAIRRO VALE VERDE.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que tem seu início na Rua Antônio Calvário e finda na Rodovia Br 040, ainda sem denominação, passa a denominar-se **"Rua das Hortências**".

Art. 2º - A rua que tem seu início na Rua Antônio Calvário e finda na rua cuja denominação se dá no artigo 1º desta Lei, ainda sem denominação, passa a denominar-se **"Rua Castanheiras**".

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de outubro de 2002.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de outubro de 2002. _____ Clairton Dutra Costa Vieira - Superintendente Administrativo.